

Processo n° 23700.000385/2018-51

Objeto: Eventual aquisição por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS para o IF Sertão PE – Reitoria e Campi

EM CUMPRIMENTO AO PARECER n. 01553/2018/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Federal Seccional em Petrolina – Núcleo de Consultoria e anexo (fls. 313 a 328), na qual sugere ajustes na formalização processual, atendemos aos seguintes itens:

ITEM 11

Foi acostado ao processo o **Atestado** de comprovação a obediência às regras internas de competência para autorização da presente contratação, fl.(333).

ITEM 12

Foram acostados, ao processo, documentos para comprovar que foi obtida autorização para celebração de contrato prevista no art. 2º do Decreto nº 7.689/2012 dentro do prazo previsto pelo art. 4º, §1º, da Portaria MPOG nº 249/2012, fl.(s) (333).

ITEM 19

Foi acostado ao processo **Certidão** que sobre manifestação técnica que esclarece a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem licitados, com a respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas), pois as informações trazidas aos autos estão pouco detalhadas, fl. (344).

ITEM 20

Foi acostado ao processo **Certidão** do responsável técnico comprovando que foram tomadas as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, fl. (345).

ITEM 25

Atendido com a inclusão, no edital, dos subitens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2.

ITEM 36

Acostados ao processo publicações de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como informações constando no Edital.

ITEM 42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Foram acostados ao processo documentos que comprovam que a autoridade que o aprovou tem competência regimental para tanto, fl.(s) (336 a 337).

ITEM 45

- a) Foi fixada, no termo de referência, a quantidade mínima a ser requisitada/quantidade mínima a ser cotada pelo licitante.
- b) Foi atendida através da inclusão do item 20 no Edital “DA GARANTIA”.

ITEM 59

Justificativa presente no subitem 5.2.2. do Edital.

ITEM 68

Em razão da revogação da IN SLTI/MPOG nº 02/2010, as remissões a esse ato normativo foram substituídas pela indicação da IN SEGES/MP nº 03/2018.

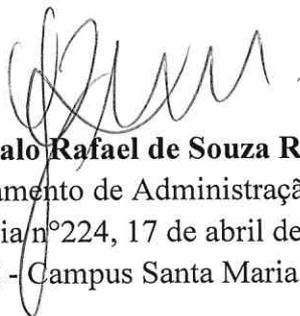
ITEM 69

Nos próximos encaminhamentos de autos à ENALIC, o IF Sertão Pernambucano Campus Santa Maria da Boa Vista manterá, nas minutas, a informação que consta do rodapé dos modelos da AGU, para que se possa agilizar a análise e verificar, facilmente, a correção do modelo de minuta adotado.

ITENS 70 AO 75

Foi levado em consideração a minuta padrão disponibilizado pela Advocacia Geral da União – AGU, a qual faculta o Termo de Contrato, nas contratações com valor de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente do valor. Nesse caso, faz necessária a previsão de mais de uma forma, considerando que será definido futuramente no ato da formalização junto ao adjudicatário.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 16 de maio de 2019.



Ytalo Rafael de Souza Reis
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria nº 224, 17 de abril de 2018.
IF Sertão-PE - Campus Santa Maria da Boa Vista